PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO
EM: 02 / 05 / 2017
SESSÃO N. 169
Presidente:
Jânio Pacheco
Presidente

REQUERIMENTO Nº 096/2017

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Que seja realizado casamento coletivo civil, conhecimento também como "Casamento Comunitário", em parceria com o TJ/GO, aos comprovadamente hipossuficientes.

JUSTIFICATIVA: A solicitação vem atender vários casais da nossa comunidade que não possui condições financeiras de custear taxas e valores cartorários para realização da concretização da união perante a leis brasileiras.

Pessoas da nossa cidade possui o sonho, a necessidade de se casar no civil, mas são barrados pelo impedimento financeiro. Diante disso, já houve a realização dessa ação comunitária em nosso município, através da Secretaria de Assistência e Promoção Social, mas infelizmente, há alguns anos não são realizados. Que a realização do "Casamento Comunitário" possa também abranger casais homo afetivos.

Em consideração a importância do casamento como passo decisivo na estruturação da uma nova unidade familiar, e também como forma dos casais formalizarem juridicamente a união, o que amplia o direito e protege a família. Tal contratação de serviços de cartório para registro e emissão de certidão de casamento civil para atender Programa Social que se insere entre os serviços que a Assistência Social deve prestar quando no amparo e ampliação do direito e proteção a família.

SALA DAS SESSÕES, aos 02 dias do mês de maio de 2017.

Alisson Rosa
Vereador